



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.133

De 8 de setembro de 1962

Denomina via pública da sede do Município.-

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA CÁSSIO DE CARVALHO, a via pública da sede do Município, atualmente - conhecida por Rua N, localizada na Vila Ferroviária, com - início na Praça Deputado Francisco Scalamandrê Sobrinho, em demanda a Vila Godoy.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Aut. Gregorio Cecconi  
Proj. Lei 213/61  
Proc. 268/61